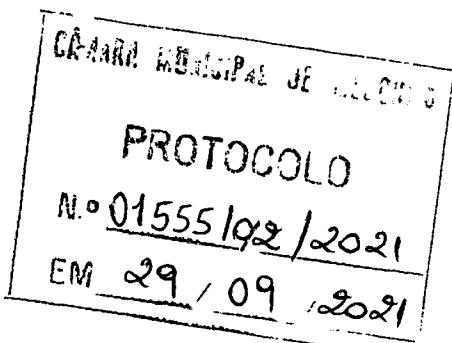




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 28 de Setembro de 2021



MOÇÃO N° 000.171/2021

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A
MARCELO SAMUEL BARBOSA DA SILVA,
EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA,
EMPENHOS E EXEMPLO DE CIDADANIA NO
EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** ao senhor **MARCELO SAMUEL BARBOSA DA SILVA**, Vereador da Cidade de Mesquita. O homenageado é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas. E toda esta dedicação demonstrada através dos serviços prestados como edil de nosso amado município.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

Ao senhor **MARCELO SAMUEL BARBOSA DA SILVA**, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 28 de Setembro de 2021


Gion Flor
Vereador